



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 046, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Determina ponto facultativo o dia 24 de junho de 2024 no âmbito do Município de Pombos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO o art. 58, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Pombos;

CONSIDERANDO a tradição local de ampla comemoração do dia de *São João* em âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 20 de junho de 2024.

MANOEL MARCOS
ALVES
FERREIRA:36809322434

Assinado de forma
digital por MANOEL
MARCOS ALVES
FERREIRA:36809322
434

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA

PREFEITO